

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-PROC. ADM. Nº 223212/2023
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1 E 2

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de requalificação viária da Avenida Valéria, no Bairro de Valéria, Salvador/BA, delimitado pelas interseções com as ruas Petronília Dércia e São José da Valéria, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Jocélio de Oliveira Santos Junior; 2) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite; 3) TRILHO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Mario Garrido Gonçalves Braga; 4) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Rian de Jesus Moura de Oliveira; 5) IFC ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª. Joice Barbosa Bento; 6) FLEX ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Thiary Jordan Freitas; 7) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima, que entregaram as credencias juntamente com os envelopes 1 e 2. A empresa (8) ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA entregou à Comissão de licitação os envelopes 1 e 2 devidamente lacrados e não se fez representar na sessão pública de abertura das propostas de preços. As credencias foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes, onde todos concordaram e renunciaram vistas. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Licitantes	Valor Proposto "K"
JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI (condição de ME/EPP)	0,79
PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,87
TRILHO ENGENHARIA LTDA (condição de ME/EPP)	0,83
BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,79
IFC ENGENHARIA LTDA	0,96
FLEX ENGENHARIA LTDA (condição de ME/EPP)	0,96
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,92

[Handwritten signature]

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento das Propostas a Comissão consignou o seguinte: i) **Declarar a licitante ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA DESCLASSIFICADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: a empresa se enquadra no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (subitem 7.3, alínea “g” do Edital), que prevê expresso impedimento à participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade em licitações e, conseqüentemente, a contratação de empresas, cuja propriedade seja dos referidos agentes públicos (docs. anexos), regras proibitivas estas que conferem concretude aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativas, os quais devem nortear toda a conduta administrativa. Sobre o tema, Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Edição, p. 111, assevera que: *“Também não podem participar da licitação o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Também se proíbe a participação de empresas, cujos sócios, administradores, empregados, controladores, etc., sejam servidores ou dirigentes dos órgãos contratantes. Essa vedação reporta-se ao princípio da moralidade, sendo necessário pressuposto da lisura da licitação e contratação administrativa. A caracterização de participação indireta contida no §º 3º aplicam-se igualmente aos servidores e dirigentes de órgãos”;* ii) **Declarar as demais licitantes CLASSIFICADAS NO CERTAME**, conforme ordem abaixo, em razão preencherem todos os requisitos exigidos no Edital.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto “K”
1º) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI (condição de ME/EPP)	0,79
“º) BARRA’S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,79
3º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (condição de ME/EPP)	0,83
4º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,87
5º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
6º) FLEX ENGENHARIA LTDA (condição de ME/EPP)	0,96
“) IFC ENGENHARIA LTDA	0,96

A presidente da Comissão informou que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos demais interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “b”, §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação ficarão sob custódia da Comissão de Licitação devidamente lacrados, até abertura em outro ato público. Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:40hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme,

M

R

M





al

du

vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Além G. Silva
Membro

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

JAUÁ CONSTRUÇÕES

PAVLOC CONSTRUÇÕES

[Signature]
TRILHO ENGENHARIA

[Signature]
BARRA'S CONSTRUÇÃO

Joice Barbosa
IFC ENGENHARIA

[Signature]
FLEX ENGENHARIA

[Signature]
63 POLARIS

[Handwritten marks]



📍 SOBRE ESTES DADOS:

Este não é o site da empresa **Acsj Engenharia e Servicos Ltda** inscrita no CNPJ 37.125.490/0001-62, trata-se apenas de uma página de informações cadastrais, e não possui qualquer relação com ela.

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme [Decreto nº 8.777/2016](#), que institui a **Política de Dados Abertos** e pela [Lei nº 12.527/2011](#), que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para [Solicitar](#)

📄 DADOS CADASTRAIS:

CNPJ:

37.125.490/0001-62

RAZÃO SOCIAL:

ACSJ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

MATRIZ OU FILIAL:

MATRIZ

NOME FANTASIA:

CLJI LOCACAO E SERVICOS

SITUAÇÃO CADASTRAL:

🗳️ ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

12/05/2020

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

NATUREZA JURÍDICA:

2062 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DE ABERTURA:

12/05/2020

IDADE:

3 ANOS, 7 MESES E 2 DIAS

PORTE (RFB):

MICRO EMPRESA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00

ATUALIZAÇÃO DESTA PÁGINA:

22/11/2023

📍 LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO:

RUA MARQUES DE MARICA, 000139
CASACS - PAU MIUDO

CIDADE | ESTADO:

SALVADOR | BA

CEP:

40310-000

GOOGLE MAPS:
[VEJA NO MAPA](#)

☎ TELEFONES:

(71) 3242-9981

(71) 9983-9949

✉ E-MAILS:

antoniocarlosrc09@gmail.com

👤 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CÓDIGO
DESCRIÇÃO

77.32-2-01
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

🏠 ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

CÓDIGO
DESCRIÇÃO

42.22-7-01
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

43.13-4-00
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.99-1-03
OBRAS DE ALVENARIA

71.12-0-00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-01
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

74.20-0-02
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

👥 QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA):

NOME
QUALIFICAÇÃO
ENTRADA

ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
12/05/2020

JOSENICE SANTOS DO AMARAL COSTA
SÓCIO
12/05/2020

» LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), [Lei nº 13.709/2018](#), é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma **pessoa jurídica** (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) **não são considerados dados pessoais**.

DADOS SENSÍVEIS são aqueles que revelam a origem racial ou étnica; convicções religiosas ou filosóficas; opiniões políticas; filiação sindical; questões genéticas; biométricas; e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa. (SERPRO)

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme [Decreto nº 8.777/2016](#), que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela [Lei nº 12.527/2011](#), que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Além disso, **ocultamos as informações dos sócios** (nome e cpf) quando são pessoas físicas, as informações de **endereço** para empresas do tipo **MEI - Microempreendedor individual** (endereço residencial do empresário) e o **Capital Social** de todas as empresas.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para [Solicitar Privacidade](#).



Tenha acesso a Listas Segmentadas, Qualificadas e Atualizadas de Contatos de Empresas Extraídas da Receita Federal. Utilize nosso sistema para atingir novos clientes, fechar novos negócios, faturar e lucrar mais.

Rua Padre Arnaldo Jansen, 200
Santos Anjos
Juiz de Fora | MG
Cep: 36062-340

Segunda - Sexta: 10:00 - 17:00
Sábado & Domingo: **Fechado**

Links Rápidos

[Home](#)
[Login](#)
[Cadastre-se](#)
[Termos e Condições](#)

Assine a nossa newsletter para receber ofertas exclusivas:

Informe seu email

Junte-se a nós

INFORME CADASTRAL REPRESENTAÇÕES EM ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA. - ME
Rua Padre Arnaldo Jansen, 200 - Santos Anjos - Juiz de Fora - MG - CEP: 36062-340 - CNPJ: 20.338.122/0001-08



Situação Funcional 1

Nome	ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA		
CPF	078.128.255-15	Pfis Número 3029	Matrícul 3008994
Órgão Origem	563 - SUPER DE OBRAS PUBLICAS DO SALVADOR		
Data Admissão	26/08/1977		
Regime	ESTATUTARIO		
Órgão Lotação	563 - SUPER DE OBRAS PUBLICAS DO SALVADOR		
Unidade Organizacional	6311320000 - GERENCIA DE OBRAS DE ENCOSTAS		
Cargo Efetivo	5340 - ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		
Carga Horária	40		
Área de Qualificação	ANALISTA INFRAEST E OBRAS PUBLICAS		
Área de Atuação	-		
Cargo/Função Confiança	-	Desde	-
Carga Horária	-		
Afastamento	-	Desde	-
Situação	NORMAL	Desde	

Não há registros de Movimentações.

Histórico de Progressões

Órgão	Cargo	Nível	Referencia	Grau	Data Progressão
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		010		01/07/2014
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		014		01/07/2018
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		015		01/06/2022
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		016		01/08/2022

Histórico de Cargos Comissionados/Função de Confiança

Lotacao	Cargo	Tipo de Movimentacao	Data Inicial	Data Final
563 - SUCOP - 30204 - ST INFRAESTRUTURA URBANIZACAO - Inativo	6301 - CHEFE DE SETOR B	Designação de Função de Confiança	28/04/2009	31/12/2016